



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO**



Portaria nº 13/2013

Valmir Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação equivalente a uma FG 03, para a servidora ERENILDA LOPES DA SILVA, componente da Comissão de Avaliação de bens moveis e imóveis da Câmara Municipal, por levantamento geral de todos os bens, para reavaliação de bens moveis e Imóveis da Câmara de Nova Lacerda - MT, durante o período de 01 à 31 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de Dezembro de 2013.


Valmir Alves da Silva
Presidente

Registre, Publique-se e cumpra-se.